



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

**Dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que
liga o Município de Palmeirópolis ao Município de
Paranã e dá outras providencias.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica estadualizada a estrada vicinal, que liga os Municípios de Palmeirópolis e Paranã, numa extensão de aproximadamente 36 km.

Parágrafo único. A estrada que trata o caput será incorporada a malha viária estadual, tendo classificação de Rodovia Estadual.

Art. 2º Fica o Governo do Estado autorizado a realizar as obras necessárias para restauração e pavimentação da Rodovia a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A estadualização da estrada vicinal que lia Palmeirópolis a Paranã via CPRM, conhecida como estrada da balsa, a mesma possui 36 km com grande tráfego de veículos, tendo sido recentemente encascalhada, estando em bom estado de conservação.

O referido trecho será a principal via de acesso a CPRM, área que foi leiloada para exploração de minério que acreditamos ser explorado em um futuro bem próximo.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, esperamos seja esta matéria devidamente.

Sala das Sessões,

Palmas – TO, 20 de abril de 2021.

**RICARDO AYRES
DEPUTADO ESTADUAL**